

Projeto de lei
nº 0071/88.

LEI Nº 106 /88.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um terreno urbano para a Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de Rondônia, localizado à Rua Cinta Larga, esquina com Misericórdia, sendo 02 (dois) lotes, A e B, da quadra 25C, setor 2A, medindo cada um 800 metros quadrados, perfazendo 1.600 metros quadrados, sendo 40 metros de frente para a rua Cinta Larga e fundos de 40 metros e 40 metros de frente para a rua Misericórdia e fundos de 40 metros.

ART.2º - A presente doação destina à edificação da sede social da Associação dos Cabos e Soldados neste Município.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Municipalidade de Espigão do Oeste -RO, em 22 de junho de 1.988.


Lucia Tereza R. dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL